



TERMO DE REFERENCIA Nº042/2023

1.OBJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA JBO8G09 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 12 DE JUNHO.

Item	Qty	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	1	UNIDADE	GRAXA CHASSIS LUBRIFICAÇÃO	R\$ 49,90
02	4,50	UNIDADE	OLEO DIFERENCIAL	R\$ 217,85
03	10,50	UNIDADE	OLEO MOTOR 15W40	R\$ 411,70
04	5	UNIDADE	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	R\$ 4,90
05	2	UNIDADE	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	R\$ 45,14
06	2	UNIDADE	BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORA	R\$ 125,64
07	4	UNIDADE	BUCHA PONTA ESTABILIZADOR	R\$ 104,64
08	1	UNIDADE	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 214,01
09	1	UNIDADE	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 298,03
10	1	UNIDADE	FILTRO DE AR PRINCIPAL	R\$ 209,17
11	1	UNIDADE	FILTRO DE AR SEGURANÇA	R\$ 182,11
12	1	UNIDADE	FILTRO DIREÇÃO HIDRAULICA	R\$ 38,07
13	1	UNIDADE	FILTRO DE OLEO	R\$ 183,07
14	1	UNIDADE	LANTERNA LATERAL	R\$ 106,06
Total Global				R\$ 2.190,29

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 É de suma importância a contratação desta empresa por conta dos materiais que oferecem e também da necessidade de Revisão do veículo placa jbo8g09 da Secretaria de Educação por chegar aos 10 mil km.

2.2 Está sendo feita a contratação pelo modelo de inexigibilidade por conta de que a revisão do veículo precisa ser feita em concessionária autorizada.

2.3 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para os materiais constantes neste Termo de Referência.

3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência os valores totais de R\$ 2.190,29 (Dois Mil Cento e Noventa reais e Vinte e Nove centavos), para os materiais.



3.2 O valor que será pago para a referida aquisição dos materiais objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenador de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na contratação deste tipo de material. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.

Rosani K. Palmeiro

Rosani Kozorosky Palmeiro
Secretária Municipal de Educação

Rosani Kozoroski Palmeiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 017/2021